

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 017/2026

Data: 13/01/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6639/2026

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 49/2026

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 520.000,00

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
LUIGI COSTA



13/01/2026 15:39:40





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 31/2026

Palmeira/PR, 13 de Janeiro de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, os Projetos de Lei que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 520.000,00.

Pelo exposto que acompanham os mencionados Projetos, contamos com a aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valemo-nos da oportunidade para expressar nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSO:45620652
904

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2026.01.13 11:11:50
-03'00'

ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N/CIDADE**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.216/2025 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada

07.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
07.002.00.000.0000.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
07.002.20.606.0013.1.037. Fortalecimento da Agricultura e Pecuária
833 - 4.4.90.51.00.00 596 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 520.000,00

Total: R\$ 520.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 596 R\$ 520.000,00

Total da Receita: R\$ 520.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2026.

ALTAMIR

SANSON:4562065

2904

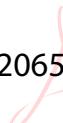
Assinado de forma digital por

ALTAMIR

SANSON:45620652904

Dados: 2026.01.13 15:20:31

-03'00"


ALTAMIR SANSON

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°

Valor necessário objetivando a construção de barracão (MINI CEASA) visando fortalecer a comercialização da produção agrícola local e regional, criando um espaço estruturado e acessível para o escoamento da produção. A iniciativa visa fomentar a economia local, valorizar o trabalho dos pequenos produtores e garantir à população o acesso a alimentos frescos e de qualidade, promovendo desenvolvimento sustentável e geração de renda.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2026.

ALTAMIR
SANSO:456206
52904
ALTAMIR SANSON
Prefeito do Município de Palmeira

Assinado de forma digital por
ALTAMIR
SANSO:45620652904
Dados: 2026.01.13 15:20:45
-03'00'



Folha 1



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: PREF PALMEIRA
Em: 21/05/2025 16:32



Protocolo:

24.028.942-3

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.829/0001-65) MUNICIPIO DE PALMEIRA

Interessado 2: (CPF: XXX.206.529-XX) ALTAMIR SANSON

Assunto: PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS

Cidade: PALMEIRA / PR

Palavras-chave: RECURSOS FINANCEIROS

Nº/Ano 294/2025

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM BARRAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



GABINETE DO PREFEITO

Município de Palmeira

PROTÓCOLO
Fis. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO

Palmeira, Pr, 21 de maio de 2025.

OFÍCIO N° 294/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
GUTO SILVA
Secretaria de Estado das Cidades - SECID
Curitiba/PR

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência, a liberação de recurso no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para a construção de barracão.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de fortalecer a comercialização da produção agrícola local e regional, criando um espaço estruturado e acessível para o escoamento da produção. A iniciativa visa fomentar a economia local, valorizar o trabalho dos pequenos produtores e garantir à população o acesso a alimentos frescos e de qualidade, promovendo desenvolvimento sustentável e geração de renda.

Trata-se de uma ação de interesse público que contribuirá diretamente para o crescimento socioeconômico do município, além de beneficiar toda a cadeia produtiva do campo à mesa.

Certos de contarmos com a atenção e o apoio de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR
SANSO:4562065290
4

Assinado de forma digital por
ALTAMIR SANSON:45620652904
Dados: 2025.05.21 16:21:17
-03'00'

Prefeito(a) Municipal
ALTAMIR SANSON

Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, 84.130-000 – (42) 3909-5020 –
gabinete@palmeira.pr.gov.br – www.palmeira.pr.gov.br



ePROTOCOLO

PROTOCOLO
Fis. 2a
Mov. 2
INTEGRADO DO

Documento: **oficio2942025assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 21/05/2025 16:21.

Inserido ao protocolo **24.028.942-3** por: **Altamir Sanson** em: 21/05/2025 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Processo: Ação protocolada - Página 7 / 10. Gerado em 13/01/2026
cd18f66e43741a138013f24e7e988479.

AUTORIZAÇÃO

DE:
GABINETE / SECRETÁRIO

PARA:
SUPEX / PARANACIDADE

Dados Municipais

MUNICÍPIO:
PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL:
Ponta Grossa

PREFEITO(A):
ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO:
32.125

ASSOCIAÇÃO:
Amcg



Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIO.:
1	BARRACÃO COMERCIAL	T.V.	R\$520.000,00		73
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
		TOTAL:	R\$520.000,00	TOTAL:	

Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária.
Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo formalizar Termo de Convênio conforme disponibilidade orçamentária.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$520.000,00**



Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

Assinatura Eletrônica

Marcos Junior Marini
Diretor de Desenvolvimento e Integração



ePROTOCOLO

PROTOCOLO
Fis. 3a
Mov. 3
INTEGRADO DO

Documento: **PALMEIRA_73_20250603082931.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Junior Marini (XXX.319.749-XX)** em 03/06/2025 14:53 Local: SECID/DDI.

Inserido ao protocolo **24.028.942-3** por: **Sistema DSS - Sistema de Suporte à Tomada de Decisão** em: 03/06/2025 08:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Processo Aprovado - Página 9 / 10. Gerado em 13/01/2026.
abeb600d96dd0dbc5da01250f2801ec8.

DSS – Sistema de Suporte à Descisão

DESPACHO

À SECID/NFS para abertura de convênio e demais providências.

As informações técnicas referente ao processo foram solicitadas ao Técnico do Paranacidade.